

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto à contratação de serviços de vigilância armada para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/05/2023 à 29/05/2024.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente contrato no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR: 212.798,64 (duzentos e doze mil setecentos noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4521c85d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar